



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

EDITAL 07/2025 - GEPPEX/IFG/CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

VAGAS REMANESCENTES

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO MONITORES NO 26º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL - FICA

O IFG - Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG - Câmpus Cidade de Goiás, torna pública a abertura de Processo Seletivo, na modalidade **SORTEIO**, para o preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** do **EDITAL 02/2025 - GEPPEX/IFG/CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS** - com bolsas de monitoria de atividades formativas e apoio à realização das ações previstas na programação do **26º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA**.

1. DO OBJETO E VAGAS

1.1. O valor da bolsa-extensão é de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para exercer atividade de monitoria durante o **26º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA** que acontecerá de 10 a 15 de junho de 2025 na Cidade de Goiás, bem como participar das atividades de formação e planejamento que antecedem esta data, conforme previsto no item 5.3 deste edital.

1.2. Serão 04 (quatro) vagas para ampla concorrência, bem como a composição de um cadastro reserva de 5 vagas adicionais.

1.3. Os contemplados terão direito ao recebimento do valor da bolsa após a realização do evento, mediante a assinatura diária de lista de frequência.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO - SORTEIO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo - **SORTEIO**, o(a) candidato(a) que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores ofertados pelo IFG - Câmpus Cidade de Goiás, a saber:

a) Bacharelado em Agronomia com ênfase em Agroecologia;

b) Bacharelado em Cinema e Audiovisual; ou

c) Licenciatura em Artes Visuais.

2.1.2. Ter disponibilidade de horário para a realização da monitoria, estando livre para trabalhar nas atividades previstas na programação do Festival (*Verificar o item 5 deste edital*);

2.1.3 É permitida a acumulação de até duas bolsas ao estudante, desde que observados os seguintes requisitos cumulativos:

I - A jornada total dos Planos de Trabalho não exceda 20 (vinte) horas semanais;

II - As bolsas sejam provenientes de fontes distintas, sendo, necessariamente:

a) Uma financiada pelo IFG; e

b) Outra por instituição externa ao IFG;

III - O estudante que não receber bolsa do IFG, não poderá acumular duas bolsas, caso essas sejam provenientes de:

a) Da coordenação executiva do Festival Internacional de Cinema Ambiental (FICA 2025); e/ou

b) De bolsas custeadas pelo Estado de Goiás e/ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC/UFG). Os demais itens seguem inalterados.

2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

2.1.7. Ter idade mínima de 18 anos completos.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no **período de 16 a 22 de Abril de 2025**, até 23h59min, mediante o preenchimento da ficha de inscrição por meio de [formulário eletrônico](#);

3.2. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos (anexados) por meio do formulário eletrônico Google Forms (<https://forms.gle/EtszXBRgdHGrXd5QA>) em formato PDF ou Imagem (no formulário de inscrição existirá um campo para cada tipo de documento):

a) Cópia da carteira de Identidade (frente e verso);

b) CPF do estudante (O CPF pode estar indicado no documento apresentado como RG);

c) Comprovante de endereço (emissão com até 90 dias ou 03 meses);

d) Comprovante de PIS (pode ser obtido no site Meu Inss ou na Carteira de Trabalho - CTPS);

e) Comprovante bancário (devendo ser um comprovante de transferência ou print do aplicativo que indiquem todos os dados bancários com número de agência e conta, não sendo aceito o envio da foto/cópia do cartão);

f) Currículo Lattes atualizado nos últimos 02 meses (não sendo aceito outras modalidades de currículos);

g) Comprovante de vínculo de estudante com a Instituição de Ensino Superior (comprovante de matrícula regular no semestre 2025/1).

3.2.1. O(A) candidato(a) que não entregar os documentos obrigatórios e/ou preencher o formulário de forma inadequada, terá o prazo dos dias 24 a 27 de Abril, para regularizar sua situação. A regularização deverá ser feita por meio do envio de e-mail para gepex.goias@ifg.edu.br, contendo os documentos e informações solicitadas na publicação da homologação preliminar, até o dia 27 de Abril, às 23h59min.

3.2.1.1. Caso os documentos ou informações não sejam enviadas conforme o item 3.2.1, **o(a) candidato(a) será ELIMINADO(A)**. Toda e qualquer falha no envio de documentos e informações não serão consideradas para efeito de prorrogação do edital ou designação de nova oportunidade de envio de documentos para os(as) candidatos(as).

3.2.2. O estudante deverá acusar em campo específico do formulário eletrônico o compromisso para realização da atividade. Esse campo corresponderá ao termo de compromisso.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de estudantes consistirá em **SORTEIO** feito presencialmente no dia 29 de abril, no Salão de eventos do IFG - campus Cidade de Goiás às 14h, por meio de aplicativo de sorteio eletrônico.

4.2. Serão 04 (quatro) vagas para ampla concorrência, conforme disposto no item 2, bem como a composição de um cadastro reserva de 5 vagas adicionais, definidos na ordem de sequência do sorteio.

4.3. Os estudantes poderão acompanhar o sorteio a ser realizado presencialmente, não sendo esta uma condição obrigatória para a homologação da inscrição. Estudantes e servidores presentes farão a auditoria do procedimento de sorteio que será gravado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

5.1. Comparecer e desenvolver atividades de monitoria e apoio a realização das ações previstas na programação do 26º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA.

5.2. Os monitores selecionados terão, preponderantemente, atuação nos períodos matutino e vespertino, conforme a demanda da organização, sendo suas responsabilidades voltadas para o suporte em diversas atividades logísticas e operacionais que envolvem a realização das atividades de programação do evento. As atividades se concentrarão no período de 10 a 15 de junho de 2025, conforme estabelecido pela programação do Festival.

5.3. Todos os discentes selecionados participarão de treinamento, com a equipe da organização do evento e coordenação de monitoria, no dia 09/06/2025 em local e horário que serão informados posteriormente, a fim de prepará-los adequadamente para as funções que desempenharão durante o FICA 2025, bem como ciência de escala, procedimentos de registro de frequência, informações sobre a dinâmica das atividades e do Festival e entrega de coletes/uniformes para identificação.

6. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA SELEÇÃO

6.1. Assinalar o termo de compromisso ([formulário eletrônico: https://forms.gle/EtszXBRgdHGrXd5QA](https://forms.gle/EtszXBRgdHGrXd5QA)) de todas as normas constantes do presente edital das atividades inerentes à monitoria. O referido termo se dará pela confirmação no preenchimento da planilha eletrônica (google forms) no ato da inscrição;

6.2. Disponibilidade para atuar na jornada de monitoria durante a realização do 26º Festival Internacional de Cinema e Ambiental - FICA.

7. DO PAGAMENTO E QUANTIDADE DE CONTEMPLADOS PARA MONITORIA

7.1. O valor da bolsa-extensão de monitoria é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), a ser pago pela Comissão Central Organizadora do 26º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA, **conforme OFÍCIO Nº 38/2025/PROEC/UFG - Processo no 23070.011822/2025-54.**

7.2. Os contemplados terão direito ao recebimento desse valor após a realização do evento, mediante a assinatura diária de lista de frequência.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

Ord.	Etapas	Período
1.	Inscrição dos candidatos via formulário eletrônico	De 16/04/2025 a 22/04/2025
2.	Divulgação preliminar - homologação dos candidatos inscritos	23/04/2025
3.	Regularização contendo documentos e informações solicitadas na publicação	De 24 a 27 de Abril

	da homologação preliminar - Envio pelo(a) candidato(a) a gepex.goias@ifg.edu.br .	
4.	Divulgação final – Homologação dos candidatos inscritos	28/04/2025
5.	REALIZAÇÃO DO SORTEIO no Salão de Eventos do IFG às 14 horas para inscritos homologados.	29/04/2025
6.	Divulgação do resultado preliminar	30/04/2025
7.	Interposição de recurso contra o resultado preliminar	De 01/05/2025 a 04/05/2025
8.	Divulgação do resultado final	05/05/2025
9.	Início das atividades do programa de monitoria	09/06/2025
10.	Término das atividades do programa de monitoria	15/06/2025

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. O candidato poderá interpor recurso por meio do seguinte endereço eletrônico: **gepex.goias@ifg.edu.br**

9.2. A GEPPEX não se responsabiliza pela falha eletrônica no envio da inscrição e seu anexo, bem como da solicitação de interposição de recurso.

9.2.1. Toda e qualquer falha no envio de documentos e informações não serão consideradas para efeito de prorrogação do edital ou designação de nova oportunidade para os candidatos.

9.3. Não será aceita a entrega de documentos exigidos no ato da inscrição no período da interposição de recursos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da GEPPEX a conferência das informações prestadas;

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital;

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do seguinte endereço eletrônico: gepex.goias@ifg.edu.br ou pelo **WhatsApp 62984999633**;

10.4. O processo seletivo e os casos omissos deste edital serão analisados e julgados pelos docentes que integram a comissão local de acompanhamento de participação do IFG - Câmpus Cidade de Goiás no 26º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA 2025.

Cidade de Goiás, 16 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Prof. Sandro Ramos de Lima

Diretor-Geral

Portaria 1685/2021

IFG - Câmpus Cidade de Goiás

(assinado eletronicamente)

Prof. Fabrício Cardoso da Silva

Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

Portaria 976/2021

IFG - Câmpus Cidade de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 16/04/2025 14:51:38.
- Fabrício Cardoso da Silva, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 16/04/2025 14:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640801

Código de Autenticação: edf0c4e045



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, 0, Centro, CIDADE DE GOIÁS / GO, CEP 76600-000
(62) 3442-0211 (ramal: 0211)